



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso de suas atribuições legais, apresenta ao egrégio plenário a Moção de Aplausos com o recebimento de medalhas de Honra ao Mérito aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes, em especial ao Policial Municipal Soares e ao Policial Municipal Guarino, em reconhecimento ao ato de coragem, dedicação, profissionalismo e compromisso com a preservação da vida, demonstrados durante o atendimento de uma ocorrência envolvendo uma criança, Vitória Shirley, de apenas dois meses de idade em situação de extrema gravidade.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, durante patrulhamento realizado pela Equipe Bravo – Viatura 25.107, pela Avenida Aimará, na altura do nº 801, no bairro Parque Pirajussara, os Policiais Municipais Soares e Guarino depararam-se com um munícipe em estado de desespero, solicitando auxílio para sua filha, Vitória Shirley, de apenas dois meses de idade, que se encontrava engasgada e aparentemente desfalecida;

CONSIDERANDO que, ao chegarem ao local, constataram que o Bombeiro Civil Pedro já realizava a manobra de Heimlich na tentativa de desobstrução das vias aéreas da criança, passando os Policiais Municipais Soares e Guarino a prestar imediato apoio à ocorrência, auxiliando nos procedimentos de reanimação e desengasgamento;

CONSIDERANDO que, diante da gravidade e da complexidade da situação, a equipe agiu com rapidez e eficiência ao realizar o imediato deslocamento ao Pronto-Socorro, enquanto prosseguiram os procedimentos emergenciais para manter a criança com sinais vitais até a chegada da unidade hospitalar;

CONSIDERANDO que a atuação dos Policiais Municipais Soares e Guarino demonstrou elevado preparo técnico, comprometimento, espírito de equipe, pronta resposta e dedicação ao serviço público, evidenciando os valores que norteiam a Guarda Civil Municipal de Embu das Artes;

REQUEIRO, nos termos regimentais, à Mesa Diretora, que seja consignada em ata a presente **Moção de Aplausos**, bem como concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** aos Policiais Municipais **Soares** e **Guarino**, em reconhecimento ao ato de coragem, profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no atendimento da ocorrência que culminou no salvamento da pequena Vitória Shirley, honrando a missão institucional da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de julho de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

